

5575

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

718 - 2-B

FOLHA

1015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 615/616 do Edifício à Rua Santa Luzia nº 685, na freguesia de São José, e a fração de 102/11462 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 28,12m de testada pela rua Santa Luzia; 23,15m na linha oposta a essa rua, onde confronta com o prédio 15 da Av. Calógeras; 29,08m pela Av. Calógeras; e 28,50m pela linha oposta a essa avenida, onde confronta com o prédio 735 da rua Santa Luzia. PROPRIETÁRIO = JOÃO PEDRO GOUVEA CARVALHO VIEIRA, que se assina JOÃO PEDRO GOUVEA VIEIRA, advogado, casado pelo regime da separação de bens -- com CECILIA ALMEIDA E SILVA GOUVEA VIEIRA, do lar, residentes -- nesta cidade, CPF 008.527.247-72. Adquirido conforme título trans crito neste Cartório no livro 3-S sob número 9770; do que dou -- fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Esc. - Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxén./////////

AV-01-LOCAÇÃO-Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha locado à CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A., com sede nesta cidade, CGC 33.069.766/0001-81, pelo valor de Cr\$---- de 5.500,00 mensais, a se vencer no prazo de 5 anos, a contar de 01 de Fevereiro de 1975 até 31 de Janeiro de 1980, conforme Contrato Particular de 20.02.75, registrado em 11 de Março do mesmo ano, no livro 4-AP sob número 17610; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Escrivente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxén./////////

AV-02-CESSÃO DE LOCAÇÃO-Certifico que, por Contrato Particular datado de 02.02.76, à Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A., cedeu e transferiu os seus direitos à ISA - ESTUDOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., com sede nesta cidade, CGC 42.513.713/0001-07 com anuênciia do proprietário, mediante alugueraes, cláusulas e condições estabelecidos no contrato objeto da AV-01; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Esc. - Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxén./////////

R-03-VENDA-Certifico que, pela escritura de 14.11.89, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 3790 a fls.80, os proprietários qualificados na matrícula venderam o imóvel ali descrito à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, CGC 42.422.212/0001-07, com sede nesta cidade, pelo preço de NCz\$602.910,00 (nele incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia 48715/89 de 14.11.89. Foram apresentadas photocópias do DARF que comprova o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1986/1988 e Certidão do Termo de Transferências das Obrigações de Aforamento, que ficam neste Cartório arquivadas; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1990. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxén Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho./////////\*

SSS

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

718 - 2-B

FICHA

1015

VERSO

**R. 04-PROMESSA DE PERMUTA-** Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permitir o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$283.260.323,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxê Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////\*

**R. 05-PERMUTA-** Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R. 4 em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$283.260.323,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 396-5. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262241. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxê Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////\*

**AV-06-RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificado o R-5 para tornar certo o CNPJ do adquirente que é 03.851.171/0001-12 e não como consta. A retificação foi feita requerimento datado de 10 de setembro de 2002, instruído com documento comprobatório que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2002. *Adelio Soeiro*

**R. 07-PROMESSA DE VENDA:** Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls.34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nessa cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$3.967.316,14, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Adelio Soeiro*

CONTINUA A FLS. 2

SSMS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

718 - 2-B

FICHA

1015-A



# CERTIDÃO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

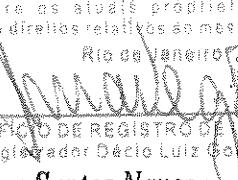
R. 08-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MÍCROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$ 3.967.316,14 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 555.001, em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 0688/2000 datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, - O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. Dirlene Santos Navega \$

AV. 09-INSCRIÇÃO PREDIAL: Certifico que o imóvel objeto da matrícula está inscrito no F.R.E. sob nº 0543.395-8 e C.L. 06245-5. Averbação feita de conformidade com a escritura objeto do R.07. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. Dirlene Santos Navega \$

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Folha excedente(1):	R\$ 2,62
Lei 3217:	R\$ 8,73
Lei 4664:	R\$ 2,18
Lei 111:	R\$ 2,18
Total:	R\$ 56,75



CERTIDÃO  
Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 8.015/73, data considerando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recarregam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 18 JUN 2010  
  
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
Oficial Registrador Décio Luiz Gomes - Mat. 90/230

*Dirlene Santos Navega*  
1º Oficial Substituto  
Mat. 94.11933



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

719 - 2-A

FICHA

1016



# CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 617/618 do Edifício à Rua Santa Luzia nº 685, e a fração de 81/11462 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, na freguesia de São José. O terreno mede -- 28,12m de testada pela rua Santa Luzia; 23,15m na linha oposta a essa rua, onde confronta com o prédio 15 da Av. Calógeras; 29,08 metros pela Av. Calógeras; e 28,50m pela linha oposta a essa avenida, onde confronta com o prédio 715 da rua Santa Luzia. PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDRO GOUVÉA CARVALHO VIEIRA, que se assina JOÃO PEDRO GOUVÉA VIEIRA, advogado, casado pelo regime da separação de bens com CECILIA ALMEIDA E SILVA GOUVÉA VIEIRA, do lar, residentes nesta cidade, COF 008.527.247-72. Adquirido conforme título transscrito neste Cartório no livro 3-S sob número 9770. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxêñ.//////////

AV-01-LOCAÇÃO-Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha locado à CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A., com sede nesta cidade, CGC 33.069.766/0001-81, pelo valor de Cr\$--- 5.500,00, a se vencer no prazo de 5 anos, a contar de 01 de Fevereiro de 1975 até 31 de Janeiro de 1980, conforme Contrato Particular de 20.02.75, registrado em 11 de Março de 1975, no livro 4-AP sob número 17610; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxêñ.//////////

AV-02-CESSÃO DE LOCAÇÃO-Certifico que, por Contrato Particular datado de 02.02.76, a mencionada locatária cedeu e transferiu esses direitos à ISA - ESTUDOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., com sede nesta cidade, CGC 42.513.713/0001-72, mediante aluguers, cláuulas e condições estabelecidos no contrato de 20.02.75; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1976. Assinados: O Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxêñ.//////////

R-03-VENDA-Certifico que, pela escritura de 14.11.89, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 3790 a fls.80, os proprietários qualificados na matrícula venderam o imóvel ali descrito à FEDERAÇÃO DA SINDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, CGC 42.422.212/0001-07, com sede nesta cidade, pelo preço de NCz\$602.910,00 (nele incluído outro imóvel). O imposto de transmissão foi pago pela guia 48715/89 em 14.11.89. Foram apresentadas photocópias dos DARF's que comprovam o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1986/1988 e Certidão do Termo de Transferência das Obrigações de Aforamento do SPU, que ficam neste Cartório arquivadas; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1990. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxêñ Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho./////////\*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
719 - 2-A	1016
	VERSO

R. 04-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permitar o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$283.260.324,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxê Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho./////////\*

R. 05-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.4 em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$283.260.324,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 396-5. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 264119. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxê Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho./////////\*

AV-06-RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificado o R-5 para tornar certo o CNPJ do adquirente que é 03.851.171/0001-12 e não como consta. A retificação foi feita requerimento datado de 10 de setembro de 2002, instruído com documento comprobatório que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2002. *Adulio Oceas*

R. 07-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls.34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nessa cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$3.967.316,14, integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. *Adulio Oceas*

CONTINUA A FLS. Z

SS/SE  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

719 - 2-A

FICHA

1016-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R. 08-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MÍDIASS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$ 3.967.316,14 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 555.001, em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 0687/2000 datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. Adriano Lopes \$

AV. 09-INSCRIÇÃO PREDIAL: Certifico que o imóvel objeto da matrícula está inscrito no F.R.E. sob nº 0543395-8 e CL. 06245-5. Averbação feita de conformidade com a escritura objeto do R.07. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003. Adriano Lopes \$

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Folha excedente(1):	R\$ 2,62
Lei 3217:	R\$ 8,73
Lei 1664:	R\$ 2,18
Lei 111:	R\$ 2,18
Total:	R\$ 56,75



CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 18 JUN 2010  
  
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
Oficial Registrador Décio Luiz Gomes - Mat. 90/230  
Jirlene Santos Navega  
1º Oficial Substituto  
Mat. 94.11933

